INDICAÇÃO N° 09/2020

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de um redutor de velocidade (quebra-molas), na sede do Distrito de Garrafão, localidade conhecida como “Gonçalves”, em frente à Igreja Luterana, neste Município.

Cumpre ressaltar que a referida localidade fica na Rodovia Dalmácio Espíndula, ou seja, possui grande fluxo de veículos e elevado número de residências e comércios, por isso necessita urgentemente dessa iniciativa, pois a situação atual coloca em risco a vida dos moradores e transeuntes.

Salienta-se ainda ser uma reivindicação da população local e diante do exposto, requeiro a aprovação da presente indicação, bem como, requeiro o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 03 de julho de 2020.

FLORENTINO LAUVERS

Vereador - PTB